



ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BORBA
 Anderson Carlos da Silva – Oficial/Tabelião Titular
 CNPJ Nº 40.218.013/0001-56

CERTIDÃO Nº 04655.40.608.E03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA /AM
 Escrituras, Procurações, Testamentos, Divórcio, Atas
 Notarias, Reconhecimento, Autenticações, Registro
 de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas, Jundicas,
 Protestos, Nascimento, Casamento e Óbito.
 Anderson Carlos da Silva
 Oficial
 Rua Marechal Deodoro, Nº 202 - Centro - Borba-AM
 CEP: 69.200-000 Fone: (092) 98512-2001

ANDERSON CARLOS DA SILVA,
 Oficial Titular do Cartório Extrajudicial
 da Comarca de Borba, Estado do
 Amazonas, por nomeação legal do
 TJ/AM, Ato nº 709, publicado no DJE
 em 19/10/2020.

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da parte interessada e em virtude das atribuições que por Lei me são conferidas, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, nele os competentes **LIVROS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**, verifiqueis a **EXISTÊNCIA**, do seguinte registro:

=====

MATRÍCULA Nº: 1.857 (OITOCENTOS E CIQUENTA E SETE). LIVRO: 2-I. REGISTRADO EM 26 DE ABRIL DE 2013. REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, à Avenida Silvério Nery, Zona Urbana desta cidade, com uma área de 182m² (cento e oitenta e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**, com a Avenida Silvério Nery, na extensão de 7m (sete metros) lineares; **LADO DIREITO**, com a senhora Maria Auxiliadora de Paula, na extensão de 26m (vinte e seis metros) lineares; **LADO ESQUERDO**, com terras do senhor João Pantoja, na extensão de 26m (vinte e seis metros) e **FUNDOS**, com terras do senhor Peter, na extensão de 7m (sete metros) lineares.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO PANTOJA e CLARINHA DA SILVA PANTOJA, brasileiros, maiores, casados, ele auxiliar de serviço gerais, ela auxiliar operacional de saúde, portadores das Cédulas de Identidade Registro Geral números 672.099 e 0396489-2 - ambas expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e dos Cadastros de Pessoas Físicas – CPF/MF números 345.746.542.897 e 656.802.942-49, residentes e domiciliados na Avenida Silvério Nery, nº 475, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Desmembrado da matrícula número 1.145 R.1/1.145, fls. 88 do Livro 2 - E - Registro Geral**, deste Cartório a requerimento dos proprietários do Imóvel. Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca registrei e subscrevi.

=====

R.01/1.857 – BORBA-AM, 31 DE MARÇO DE 2.014.

TRANSMITENTES: JOÃO PANTOJA e sua mulher CLARINHA DA SILVA PANTOJA, brasileiros, maiores, casados, ele auxiliar de serviço gerais, ela auxiliar operacional de saúde, portadores das Cédulas de Identidade Registro Geral números 672.099 e 0396489-2 - ambas expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do

Rua Marechal Deodoro, nº 202, Centro, Borba/AM – Fone: (92) 98512-2001

Email: cartorioextrajudicialdeborba@gmail.com

Luanda do Rosário Laborda Dias
 Escrevente Autorizada
 PORTARIA Nº 004/2020 - SNRPCH

CERTIDÃO Nº 04655.40.608.E03

Cadastros de Pessoas Físicas – CPF/MF número 345.746.542.897 e 656.802.942-49, residentes e domiciliados na Avenida Silvério Nery, nº 475, Centro, neste ato representados por seu bastante procurador, **JOÃO BOSCO DA SILVA PANTOJA**, brasileiro, amazonense, solteiro, técnico agropecuário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número 2315837-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF número 930.078.502-82 residente e domiciliado na Avenida Silvério Nery, nº 475, Bairro Centro, nesta cidade conforme procuração lavrada na 1º Serventia de Notas e Registro Públicos desta Comarca, as fls. 038, Livro 75, em data de 10 de Janeiro de 2.013, que fica arquivada neste Cartório.

ADQUIRENTE: **RANOLFO CAMOS BENTES PANTOJA**, brasileiro, menor, solteiro, comerciante, portador da Identidade Registro Geral número 1114041-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF número 445.054.502-87, residente e domiciliada à Avenida Silvério Nery, s/n, Centro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registros de Imóveis desta Comarca, assinada pela Sub-Oficial Ana Raimunda Batista Corrêa, às fls do Livro nº 060, nesta mesma data. **VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).** **CONDIÇÕES: NÃO CONSTAM.** Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, registrei e subscrevi.

=====

AV.01/1.857 – BORBA/AM, 18 DE JULHO DE 2.014.

Procede-se a presente **AVERBAÇÃO** para fazer constar que com recursos próprios foi edificado no imóvel constante da presente matrícula e **MEMORIAL DESCRITIVO E HABITE-SE**, do Imóvel situado a Av. Silvério Nery, s/n, Centro – Borba/AM. **JOSÉ MELO DE SOUZA**, Secretário de Obras Transporte e Urbanismo. Certifica para os devidos fins de direito que, tendo em vista as atribuições que por Lei a mim são conferidas, informa que o contribuinte Sr. **RANOLFO CAMOS BENTES PANTOJA**, é proprietário de um imóvel residencial situado a Av. Silvério Nery, s/n Centro – Borba/AM, registrada no livro 2 I, matrícula 1.857, em 26 de abril de 2013, neste Cartório de Registro de Borba (1º Serventia de Notas e Registros Públicos da Comarca de Borba), com um ponto comercial (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS), em alvenaria medindo 6,60X12,00=79,20m², toda murada, com laje. Toda a edificação supra foi feita com inteira observância aos projetos e as técnicas de construção civil, estabelecidas por lei por este Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, que constatou a perfeita regularidade da construção e também com base no laudo de avaliação para garantia do SEAPE – Serviços Especializados de avaliações e perícias de engenharia Ltda., em razão se expede por esta **CERTIDÃO** o respectivo **HABITE-SE**, a fim que a interessada promova na forma legal a necessária averbação da construção. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Borba, em 16 de abril de 2014. senhor José Melo de Souza, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, a qual fica devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e Dou fé. Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa Sub-Oficial do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.

=====

R.02/1.857 – BORBA, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – GIROCAIXA FÁCIL – OP. 734** e Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo PJ – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis – nº 734-4540.003.100-9, datada de 29 de julho de 2014, celebrada entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, agência desta cidade e **R.C.B.PANTOJA EIRELI-ME**, com sede na cidade de Borba, na Avenida Silvério Nery, nº 476, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.427.943/0001-23, neste ato representada por seu titular **RANOLFO CAMOS BENTES PANTOJA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número - 1114041-0 – SSP/AM, e do CPF nº 445.054.502-87, residente à Avenida Silvério Nery, nº 476, Centro, nesta cidade, na qualidade de FIDUCIANTE, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, no valor de R\$

Luanda da Rosa Laborda Dias
Escritora Autorizada
PORTARIA Nº 041/2020-1ªSNRPCB



ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BORBA

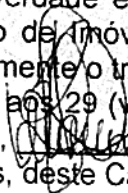
Anderson Carlos da Silva – Oficial/Tabelião Titular
 CNPJ Nº 40.218.013/0001-56

140.000,00 (cento e quarenta mil reais) o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor acima mencionado, com todas as suas benfeitorias e instalações. **Cuja Cédula de Crédito Bancário, encontra-se Registrado no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob nº R.01/1.262, efetuada nesta mesma data.** Eu, (a.a.) Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial, que registrei e subscrevo.

=====

AV.03/1.857 – BORBA/AM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022. Procedo nesta data, para constar a presente **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, referente ao R.02/1.857, do imóvel da presente matrícula, a Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel emitido pela **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o qual está devidamente assinado pelo Sr. Dawyd de Carradinne do C. Pinto - Mat. 117.499-5, Gerente Geral, da Agência Caixa Econômica Federal de Borba/AM, após o regular procedimento de Intimação feita ao Devedor/Fiduciante **R.C.B PANTOJA-ME**, representada por seu titular **RANOLFO CAMOS BENTES PANTOJA**, CNPJ/MF nº 19.427.943/0001-23, que deixou transcorrer o prazo in albis, sem apresentar manifestação elou efetuar a purgação da mora, com Intimação recebida em 04/10/2022 e Certidão lavrada em 17/10/2022 neste Cartório, motivo pelo qual certifico a ocorrência da Consolidação da Propriedade em favor da Credora/Fiduciária, nos termos do Art. 26, §7 a Lei 9.514/97. Valor da Consolidação atribuído em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ITBI todos devidamente recolhidos e pagos. O referido é verdade e dou fé. Eu (a.a.) Patrícia dos Santos da Fonseca, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

=====

AV.04/1.857 – BORBA/AM, 28 DE NOVEMBRO DE 2022. Procedo nesta data para constar a presente **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA**, referente ao R.02/1.857, tendo em vista a ocorrência da Consolidação de Propriedade em favor da **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que a partir desta data deixa de existir por parte do Devedor/Fiduciante **R.C.B PANTOJA-ME**, CNPJ/MF nº 19.427.943/0001-23, qualquer obrigação para com a Credora/Fiduciária, acarretando assim a sua extinção e das demais obrigações contratuais legais entre as partes. O referido é verdade e dou fé. Eu (a.a.) Patrícia dos Santos da Fonseca, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino. Era o que se continha no original que bem e fielmente o transcrevi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Borba Estado do Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,  (Luanda do Rosário Laborda Dias) Escrevente Autorizada de Registro de Imóveis, deste Cartório, que digitei, subscrevo e assino.

Validade: 30 (trinta) dias.




CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM
 CNPJ 40.218.013/0001-56 Fone: (92) 98512-2001

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELD
 CERINTOP: 655PDSX70X 22005W579. Valor do ato R\$ 0,00. Parcelar: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, data 20/11/2022. Consulte o selo em: https://portal.tj-am.jus.br/outras/aboves.do



CNS 004655

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM
 Escrituras, Procurações, Testamentos, Divórcio, Atas Notarias, Reconhecimento, Autenticações, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas, Jundicas, Protestos, Nascimento, Casamento e Óbito.
 Anderson Carlos da Silva
 Oficial
 Rua Marechal Deodoro, Nº 202 - Centro - Borba-AM
 CEP: 69.200-000 Fone: (092) 98512-2001


Luanda do Rosário Laborda Dias
 Escrevente Autorizada

CNS 004655

Rua Marechal Deodoro, nº 202, Centro, Borba/AM – Fone: (92) 98512-2001
 Email: cartorioextrajudicialdeborba@gmail.com



ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BORBA
Anderson Carlos da Silva – Oficial/Tabelião Titular
CNPJ Nº 40.218.013/0001-56

ORÇAMENTO PRÉVIO

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor declarado: R\$ 200.000,00

Faixa de tabela: R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00

Atendendo à solicitação formulada através do Ofício nº09820/2022 - SAFIC - CESAVRJ, apresento o Orçamento dos Emolumentos e Custas Cartorárias, conforme previsto na Lei nº 2.751/51 e Provimentos da CGJAM, para o(s) seguinte(s) serviço(s):

Qtd	Ato	Valor
01	Prenotação	R\$ 117,17
01	Av. de Consolidação	R\$ 1.417,40
01	Registro de Propriedade	R\$ 1.417,40
01	Certidão de Inteiro Teor	R\$ 104,00
	VALOR DOS EMOLUMENTOS	R\$ 3.055,97
	Observação: Orçamento Prévio fornecido sem análise da documentação. Sujeito à alteração.	

Borba/AM, 21 de novembro de 2022.

Patrícia dos Santos da Fonseca
Tabeliã/Oficial Substituta

PATRICIA DOS SANTOS DA FONSECA:01716528275
Assinado de forma digital por PATRICIA DOS SANTOS DA FONSECA:01716528275
Dados: 2022.11.21 12:21:35 -04'00'

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agencia: 4718-0
Conta Corrente: 12417-6
Favorecido: Cartório Extrajudicial de Borba
CNPJ.: 40.218.013/0001-56
Chave Pix.: CNPJ



Documento de Lançamento
de Evento - DLE
Pagamento / Recebimento

Unidade de movimento Código	Data de movimento
4540	22/11/2022

Evento Código	Produto Código	Indicador de registro	Situação do lançamento	Aviso
3141	734	4 - Recebimento / Crédito 5 - Pagamento/Débito	1 - Normal 2 - Estorno	

Uso exclusivo CAIXA

Unidade de destino Código	Centro custo responsab. Código	Data efetiva	Tipo de analítico	Analítico Código
		22/11/2022	1 - Sequencial 3 - CNPJ 2 - CPF 4 - DPJ	

Projeto	Empenho	Número do documento	Número conciliação	Seg/Carteira
995013000108		25		

Nome do evento
ROMID-DESP CUST JUDIC/EXTRAJU CAIXA-POLO ATIVO-AREACOMERCIAL

Histórico
DESP CUSTAS JUDIC/EXTRAJUDIC CAIXA-POLO ATIVO-AREA COMECIAL

Quantidade	Valor
1	R\$ 3.055,97

Assinado Eletronicamente
Elaborador
THAYNER MACHADO DE OLIVEIRA
TECNICO BANCARIO NOVO - 156041-6

Assinado Eletronicamente
Gestor Unidade
DAWYD DE CARRADINNE DO CARMO PINTO
GERENTE GERAL DE REDE - 117499-5



7125 4562 0209 0061 2204 0 7100 25

3.055,97P 1101
CEF45402211220770612000318

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA/AM

Oficial/Tabelião: Anderson Carlos da Silva

CNPJ nº 04.218.013/0001-56

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 586

Nome: R C B PANTOJA EIRELI - ME

Tipo de Serviço Prestado:

RCPN NOTAS IMÓVEIS PROTESTO RCPJ RTD

OUTROS

Descrição do Serviço:

01 – Prenotação – R\$ 117,17

01 – Averbação de Consolidação – R\$ 1.417,40

01 – Registro de Propriedade – R\$ 1.417,40

01 – Certidão Atualizada – R\$ 104,00

-Valor Total dos Serviços (Emolumentos e Taxas): R\$ 3.055,97

- Prazo de retirada da documentação:

05 dias 10 dias 15 dias 30 dias Outro 20 dias

Borba/AM, 22 de novembro de 2022.

Sabrina Ramos Miranda

Sabrina Ramos Miranda
Auxiliar de Cartório

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE BORBA /AM

CNPJ: 40.218.013/0001-56

Anderson Carlos da Silva
Oficial/Tabelião

Rua Marechal Deodoro, Nº 202 - Centro

Borba - AM/CEP: 69.200-000

cartorioextrajudicialdeborba@gmail.com